



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

FACULDADE DE DIREITO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO CONSTITUCIONAL COM ÊNFASE NAS GARANTIAS
FUNDAMENTAIS**

EDITAL Nº 001/ 2010

O Coordenador da Especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as prerrogativas previstas nos regimentos internos pertinentes, resolve:

- abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos à Especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais, para ingresso no mês de março de 2010, com inscrições entre 22 de fevereiro e 05 de março de 2010, das 9h às 11h, na Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, situada na Av Itália, km 8, Campus Carreiros, Rio Grande, RS, de acordo com as seguintes disposições:

1) VAGAS

O número máximo de vagas é 25 (vinte e cinco), não havendo nenhum compromisso, por parte da Faculdade de Direito, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de estudo.

2) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser portador de diploma de curso superior em Direito, credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou portador de diploma de curso superior em Direito obtido em outro país, desde que devidamente revalidado.
- b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Os passos para a emissão do documento (doc) de pagamento são os seguintes: a) acessar a Página da FURG na Internet (www.furg.br); b) acessar a opção “Serviços - utilidades”; c) acessar a opção GRU “Guia de Recolhimento da União, que gerará o formulário “Guia de Recolhimento da União - GRU / Furg”; d) preencher os seguintes dados: Nome, CPF, Vencimento (a data deverá estar dentro do prazo dado para as inscrições), Competência (03/2010); Código de Recolhimento (28832-2), número de referência (039), Descrição de recolhimento (Inscrição para processo seletivo da Especialização em Direito Constitucional).¹

¹ A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando uma renda bruta mensal de até R\$ 415,00 por pessoa do grupo familiar co-residente.

Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- 1) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- 2) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- 4) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- 5) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- 6) Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou de casamento;
- 7) Fotocópia de comprovante de residência;
- 8) Carta de intenções, explicitando a justificativa para ingressar no curso e o objetivo que pretende alcançar ao concluí-lo, bem como delimitando a temática proposta para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 9) *Curriculum Vitae* documentado (com comprovante dos certificados, artigos e exemplares das publicações), seguindo as rubricas nesta ordem: 1. Dados pessoais; 2. Formação acadêmica; 3. Experiência profissional; 4. Publicações; 5. Apresentação de trabalhos em eventos; 6. Assistência de eventos. Sugere-se o modelo do Currículo Lattes do CNPq.

Os documentos referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deverão ser entregues em um volume em papel A4 encadernado em espiral com capa transparente, seguindo a ordem indicada. O material anexo ao *curriculum vitae*, como impressos, CDs etc., deve ser encaminhado separadamente, acondicionado em envelope A4, devidamente identificado com o nome do candidato.

A não observância desses requisitos implicará a não homologação da inscrição.

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação pode ser enviada pelo correio, valendo para fins de prazo a data do carimbo postal. Não serão aceitos documentos enviados eletronicamente.
2. Os candidatos não selecionados poderão reaver os documentos apresentados para a inscrição até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão descartados.

3) SELEÇÃO**3.1) Processo de seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim pelo Coordenador da Especialização e será composto de:

- a) prova escrita de conhecimentos, eliminatória, à qual será atribuída uma nota de zero a dez, cuja nota mínima para aprovação será cinco, com peso cinco no cálculo da média;
- b) análise de *curriculum vitae*, de acordo com tabela de pontuação definida neste edital, ao qual será atribuída uma nota de zero a dez, com peso dois no cálculo da média;
- c) entrevista com o candidato, à qual será atribuída uma nota de zero a dez, com peso três no cálculo da média.

3.2) Detalhamentos do processo de seleção

a) Prova escrita de conhecimentos

a.1) Objetivo: avaliar o conhecimento geral e a capacidade de interpretação, reflexão e expressão escrita sobre as temáticas da eficácia e efetividade dos direitos fundamentais.

a.2) Características: prova escrita eliminatória, composta de 3 (três) questões, com duração máxima de 4 (quatro) horas abordando conhecimentos jurídicos e interdisciplinares relacionados aos problemas pertinentes à eficácia e efetividade dos direitos fundamentais. Para a avaliação da prova escrita serão levados em conta os seguintes aspectos: compreensão dos textos indicados, articulação dos textos com os conceitos teórico-metodológicos apropriados e clareza na expressão escrita. Serão considerados aprovados e chamados para entrevista os candidatos com nota mínima igual a 5,0 (cinco). Os candidatos que não atingirem 50% de aproveitamento serão considerados eliminados e desclassificados do processo seletivo.

a.3) Para realização desta prova é obrigatório portar documento comprobatório de identidade, com foto, com validade em todo o território nacional, além de caneta esferográfica azul ou preta;

a.4) A bibliografia da prova de conhecimentos está relacionada no anexo I deste edital. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a realização da prova.

b) Entrevista sobre o perfil acadêmico do candidato

b.1) Objetivo: Avaliar o perfil acadêmico e profissional do candidato, bem como a viabilidade do tema proposto para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

b.2) Características: entrevista (classificatória) sobre o perfil acadêmico do candidato e discussão sobre a temática proposta para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, com duração de 10 (dez) minutos.

c) Avaliação de *Curriculum vitae*

c.1) Objetivo: oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso.

c.2) Características: o *Curriculum vitae* (classificatório) deverá ser apresentado quando da inscrição, juntamente com a respectiva documentação comprobatória, nos termos e na forma das orientações do item 2 deste edital. Para a pontuação do *Curriculum Vitae* serão considerados os seguintes aspectos: 1) histórico escolar (60%); 2) pesquisa (20%); 3) ensino, palestras e cursos (10%); 4) publicações (10%).

4) RESULTADOS

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem como média final nota 5,0 (cinco) ou superior, respeitando o número de vagas estabelecido pela Coordenação. A média final resultará da seguinte ponderação:

$$MF = \frac{N_{\text{prov}} \times 5 + N_{\text{curric}} \times 2 + N_{\text{entrev}} \times 3}{10}$$

MF = Média Final;

Nprov = Nota da Prova de Conhecimentos;

Ncurric = Nota do *curriculum vitae*;

Nentrev = Nota da Entrevista.

Observação: Em caso de empate entre os candidatos, será considerada, para efeito de desempate, a nota mais alta na prova escrita.

O resultado da seleção será publicado simultaneamente na Faculdade de Direito e na Coordenação da Especialização.

5) CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	22/02/2010 a 05/03/2010	Período para entrega da documentação na secretaria da FADIR ou envio pelo correio (data de postagem) da documentação de inscrição.
Divulgação das inscrições homologadas	08/03/2010	A divulgação será feita no mural da FADIR e na Coordenação, a partir das 19h.
Prova de conhecimentos	10/03/2010	A prova será realizada no Anfiteatro 06 do Pavilhão 6 – Campus Carreiros, às 08h.
Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos e da escala de horários para entrevistas.	11/03/2010	A divulgação será feita no mural da FADIR e na Coordenação, a partir das 09h.
Entrevistas	12/03/2010	As entrevistas serão realizadas no Anfiteatro 06 do Pavilhão 6 – Campus Carreiros, a partir das 08h e segundo escala de horários divulgada no dia anterior.
Divulgação do resultado final	12/03/2010	A divulgação será feita no mural da FADIR e na Coordenação, a partir das 14h.

6) MATRÍCULA, TAXAS E INÍCIO DAS AULAS

A matrícula dos aprovados no processo seletivo deve ser realizada no dia 12/03/2010, a partir das 19h, na secretaria da Coordenação da Especialização.

Início das aulas: **15/03/2010**.

Taxas: O Curso de Especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais cobrará taxa de matrícula no valor de R\$ 1.000,00, possibilitado o pagamento parcelado em até dez vezes, sendo esta a única taxa cobrada pelo curso.

6) RECURSOS

Eventuais recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção até 48 horas após a publicação do resultado final, e por ela examinados.

7) COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras (presidente)
Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa
Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua

Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves (suplente)

8) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Av Itália, km 8, Campus Carreiros
Rio Grande,RS, 96201-900
Faculdade de Direito
Fone: (53) 3233.6634 (Secretaria).
E-mail: direito@furg.br
Página da FURG: <http://www.furg.br>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2009.

Prof. Me. Salah H. Khaled Jr.

Coordenador da Especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS:

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Editora Malheiros, 2008.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.